



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 143/2011

Processo nº 149/2011

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 016/2011, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria do Vereador MÁRIO GABARDO, que **DENOMINA VIA PÚBLICA: "RUA DO BOM CAMINHO"**.

O presente Projeto de Lei visa a denominação de "**RUA DO BOM CAMINHO**", a Estrada que se inicia na RS-431, em frente à garagem da sub-prefeitura, até alcançar o britador do Distrito de Faria Lemos, neste Município.

Presentes, também, os requisitos exigidos pela Lei nº 3.366/03, art. 1º, letra "b", que receberá esta denominação exclusivamente para fins de identificação.

Desta feita, considerando os aspectos acima, essa Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei que denomina via pública, **apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

  
Adv. Jaime Zandonai OAB/RS 38.659

  
Adv. Carlos José Perizzolo OAB/RS 6.045